



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como os documentos acostados às fls. 612/614 e 657/660 do Processo nº 00160.000505/2010-11, registra que o valor do período de vigência do Contrato nº 167/2010, celebrado com a empresa **FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, fica reajustado no percentual de 6,9621%, passando o valor unitário da impressão monocromática de R\$ 0,063569, para R\$ 0,067995 e o valor unitário da impressão policromática de R\$ 0,296656, para R\$ 0,317309, a partir de **04 de novembro de 2012**, consoante demonstrativo abaixo.

GRUPOS	TIPO DE IMPRESSÃO/CÓPIA	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. RS	VALOR MENSAL RS
I, II, III, IV E V	MONOCROMÁTICAS	CÓPIA/IMPRESSÃO	350.000	0,067995	23.798,16
III E V	POLICROMÁTICAS	CÓPIA/IMPRESSÃO	31.250	0,317309	9.915,91
<b>TOTAL MENSAL RS</b>					<b>33.714,16</b>
<b>TOTAL GLOBAL ANUAL RS (TOTAL MENSAL X 12)</b>					<b>404.569,88</b>

Brasília, 28 de dezembro de 2012.

**WÁLTENO MARQUES DA SILVA**  
Diretor de Recursos Logísticos